



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 027/2024

Processo Administrativo nº 12911/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, I.

Objeto: Contratação de espaço de exposição na Feira do Empreendedor 2024 do SEBRAE, sendo um stande medindo 24 m² em área reservada com 40 prateleiras, na rua principal, ao lado do stande institucional do SEBRAE.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, retifico a autorização da autoridade competente emanada no dia 28 de maio de 2024, corrigindo o valor que passa a ser R\$ 22.496,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 19 de junho de 2024.

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho